



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os apontamentos da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos Processos: TC - 31509/026/10; TC - 31511/026/10; TC - 36978/026/10; TC - 36982/026/10; TC - 37018/026/10; TC - 36984/026/10; TC - 36983/026/10; TC - 36979/026/10; TC - 36981/026/10; TC - 36985/026/10; TC - 36980/026/10 e TC - 31508/10; que analisam as prestações de contas dos convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Carapicuíba e Associações do Município para atendimento de crianças em creche e pré-escola,

CONSIDERANDO, os conflitos existentes entre os pareceres do Controle Interno e os pareceres conclusivos exarados por ocasião da prestação de contas dos respectivos convênios;

R E S O L V E –

I - CONSTITUIR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, composta pelos **DR. STASYS ZEGLAITIS JUNIOR, EDUARDO PEREIRA SILVA e MARCIA MEGUMI KOMATSU**, tendo o primeiro como Presidente e os demais como membros, para:

a) rever as prestações de contas, os pareceres parciais do Controle Interno e os pareceres conclusivos, referente aos repasses realizados nos convênios analisados nos Processos acima descritos;

b) - apontar falhas e sugerir providências para



Prefeitura do Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 13 de janeiro de
2.011.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no
lugar de costume, em 13 de janeiro de 2.011.

SHILMA MACHADO SILVA
Secretária Interina de Assuntos
Jurídicos